

Diário Oficial

Prefeitura Municipal
Dom Joaquim – MG

Dom Joaquim, 03 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico.

ANO II | Nº47

Lei Municipal 150, de 23/10/2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2024/GP

Nomeia os Srs. Luciano Rogério Marques e Thiago Pérpetuo Pereira membros para aprovação de amostras.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na publicação do extrato do termo aditivo referente ao contrato 36/2023 **onde se lê:**

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, torna publico o extrato do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato nº 36/2023, que tem como objeto: “ execução de pavimentação em CBQU (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e trecho em bloco Intertravado, com execução de base, sub-base e subleito, no trecho das ruas Laurinda Ferreira dos Santos e Rua Napoleão”, celebrado com a empresa **MSG CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ: 34.565.836/0001-55.

Diário Oficial

**Prefeitura Municipal
Dom Joaquim – MG**

Pelo valor global de:

Rua Napoleão: 121.264,39 (Cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Rua Laurinda: **132.824,92** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura: 25/04/2024.

Passa-se a ler:

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, torna publico o extrato do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato nº 36/2023, que tem como objeto: “ execução de pavimentação em CBQU (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e trecho em bloco Intertravado, com execução de base, sub-base e subleito, no trecho das ruas Laurinda Ferreira dos Santos e Rua Napoleão”, celebrado com a empresa **MSG CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ: 34.565.836/0001-55.

Pelo valor global de:

Rua Napoleão: 121.264,39 (Cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Rua Laurinda: **131.824,92** (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura: 30/04/2024.

Diário Oficial

**Prefeitura Municipal
Dom Joaquim – MG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM TORNA PUBLICO O RESULTADO-ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO , PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2024, pregão eletrônico 02/2024, Registro de preços 01/2024 Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza comum de manutenção predial preventiva, corretiva, ampliações, revitalizações, reparos, limpeza/conservação e pequenas reformas da prefeitura municipal de Dom Joaquim e suas unidades administrativas, espaços públicos, imóveis locados, inventariados, conveniados, cedidos entre outros de uso comum do município com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI e demais tabelas referência como: SEINFRA-MG, SUDECAP, SICRO-MG, que teve como vencedoras as seguintes empresas:

- **ANOR ALVES DIAS LTDA** , inscrita no CNPJ: 20.255.455/0001-65, com sede na RUA DO CARMO Nº : 230, tapera , Conceição do Mato Dentro/MG CEP: 35863-000.
- **ELETROCOSTA LTDA**, inscrita no CNPJ 32.903.196/0001-10, com sede na Praça São Domingos nº 08, bairro Cruzeiro Dom Joaquim/MG, CEP: 35865-000.
- **S.N. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ 01.405.153/0001-81, com sede na Rua Tombadouro nº35, Ouro Preto MG, CEP: 35410-000.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 16h00min. Patrícia Teixeira-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2024, pregão eletrônico 04/2024, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares, hospitalares, operacionais, executivos e acessórios personalizados a serem distribuídas aos servidores municipais, alunos da rede de ensino municipal e produção camisas/camisetas personalizadas, para promoção de campanhas, projetos, programas e festividades, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim. Em razão da necessidade de alterações no edital Recebimento das propostas passa a ser: : A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 16/05/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 16/05/2024, às 08:01 horas (Horário de Brasília - DF);Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra do edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br www.domjoaquim.mg.gov.br no link : <https://domjoaquim.mg.gov.br/licitacoes/> ou através do endereço de e-mail licitacao@domjoaquim.mg.gov.br, outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 16h00min. Patrícia Teixeira- Pregoeira Oficial.

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

MODIFICA DECRETO Nº 040/2023, QUE DETERMINA A DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 140 da Lei nº 708/1999 e;

Considerando que o artigo 4, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Dom Joaquim estatui que compete ao Município instituir e arrecadar os tributos de sua competência;

Considerando que o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Dom Joaquim estatui que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando o Decreto 040, de 05 de outubro de 2023, que determina a data de vencimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas cobradas juntamente com este imposto e fica adotado o novo valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2024;

Considerando a necessidade de determinação da nova data de vencimento do IPTU 2024 em razão de problemas técnicos que acarretaram em atraso da entrega das guias dos carnês de IPTU/2024;

Diário Oficial

Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para o dia 10-07-2024 a data de vencimento da cota única e 1ª parcela do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e taxas arrecadadas com o mesmo.

Parágrafo Único: O valor referente ao IPTU, caso prefira o contribuinte, será cobrada em parcela única ou poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes, com as seguintes datas para vencimento das parcelas: 10/07/2024; 12/08/2024; 10/09/2024.

Art. 2º - O pagamento do IPTU em cota única confere ao contribuinte o desconto de 5% no valor do tributo, nos termos do artigo 140, inciso I, do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 3º do Decreto Municipal nº 040/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Joaquim, 29 de abril de 2024.